



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30623/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 501/2024

ATA DE DECISÃO

Tendo em vista as 02 (duas) tentativas de “**Aquisição de medicamentos- INSULINAS a fim de atender os pacientes oriundos de ação judicial da Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**”, as quais restaram infrutíferas, sendo a primeira sessão marcada para o dia 01/07/2024 declarada DESERTA e a segunda sessão marcada para o dia 05/07/2024 declarada FRACASSADA, **DECIDE-SE**, com fundamento no Art. 42, inciso III do Decreto Municipal 3132 de 2024 e no item 13.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 026/2024:

- Utilizar a menor proposta da pesquisa de preços dos autos;
- Solicitar às empresas que apresentaram menor preço na pesquisa de preços constante nos autos, a empresa PILTZ & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.096.092/0001-10, nos itens 1, 2 e 4 e a empresa KILL & OHASHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.926.052/0001-23, no item 4 – todos os documentos de habilitação, devendo as mesmas entregarem, no prazo de 2 (duas) horas, referida documentação ao Agente de Contratação, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, de forma física ou digital;
- Enviar o Termo de Referência dos autos às empresas para conhecimento das condições de contratação.

Após a devida análise da documentação de habilitação das empresas PILTZ & SANTOS LTDA e KILL & OHASHI LTDA os autos serão encaminhados para Homologação e Autorização de Contratação.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de julho de 2024.

Aline Cristina da Costa
Agente de Contratação

Poliana de Oliveira Gomes
Equipe de Apoio

Ronilson Freitas de Brandão
Equipe de Apoio